



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 20 / 06 / 2023

Registrado sob o nº 507 / 2023

Sessão de 20 de 06 / 2023

Funcionário... *Márcio Jarbas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

005 / 2023
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

"Institui a Sessão Solene de Homenagens ao Dia dos Povos Indígenas de Aquidauana-MS e dá outras providências"

Art. 1º Fica Instituída a Sessão Solene de Homenagens ao Dia dos Povos Indígenas, residentes ou nascidos no município de Aquidauana-MS, a ser realizada anualmente, na semana do dia 19 de Abril, em data estipulada pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. A Sessão Solene a que se refere o caput deste artigo, fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2º Cada vereador tem o direito de até duas indicações para receber a honraria.

Art. 3º A entrega dos nomes deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data definida para a Sessão, a fim, de que sejam confeccionadas as placas aos homenageados.

Parágrafo único. A indicação precisa conter um histórico do(a) homenageado(a).

Art. 4º A Sessão Solene poderá contar com apresentação cultural e exposição relatando a história do Povo Terena.

Art. 5º Entre as finalidades instituídas por esta Lei, estão:

- I - Promover a Cultura Terena;
- II – Valorizar o trabalho coletivo das lideranças em prol da comunidade Terena;
- III – Estimular a prática ao estudo, arte, costumes e da cultura Terena;

Art. 6º Os recursos para atender as despesas desta Lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 20 de Junho de 2023.

Anderson Meireles
Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 20 / 06 / 2023

Registrado sob o nº 507 / 2023

Sessão de 20 de 06 / 2023

Funcionário... *Márcio J. Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

005/2023
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

JUSTIFICATIVA

Somos o Estado da federação com um dos maiores números de população indígena.

A História de Aquidauana, está entrelaçada com a história do Povo Terena.

Trata-se de um povo que historicamente ajudou o município em diversos contextos, e continua contribuindo com a cidade, também, em vários aspectos.

Essa cumplicidade dos Terena com Aquidauana, já virou tema de estudos, livros e pesquisas.

Promover uma Sessão Solene de homenagem às personalidades dessa comunidade, busca valorizar, resgatar e contribuir com a propagação dos costumes do Povo Terena, que tanto tem contribuído com o desenvolvimento do nosso município.

Essa Casa de Leis, tem a tradição de prestigiar a causa indígena, pautando várias questões de interesse dessa comunidade.

O Dia dos Povos Indígenas é celebrado no dia 19 de Abril. A comemoração foi instituída no Brasil durante o governo Vargas como Dia do Índio, mas em 2022 o seu nome foi mudado para Dia dos Povos Indígenas.

Além disso, a cultura indígena é uma importante fonte de inspiração para a cultura Aquidauanense como um todo, sendo responsável por influenciar a culinária, e outras manifestações culturais.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares, para discussão e aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 20 de Junho de 2023.

Anderson Meireles
Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -